CONFLITO INTERTEMPORAL DE LEIS EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NA CIDADE DE BAURU/SP

Kleiton José Carrara¹ Hildebrando Herrmann¹

Resumo: O presente trabalho tem como proposta a análise da expansão urbanística dos grandes centros urbanos. Tal fenômeno foi inspirado pela Revolução Industrial, Êxodo Rural, que incentivaram de certas maneira a vinda as pessoas para a área rural em busca de mão-de-obra. A globalização gerou a vinda de diversas multinacionais que com isso passaram a gerar um enorme uso de recursos naturais e como as cidades não estavam preparadas para esta expansão, surgiram os problemas de desastres ambientais, o surgimento de periferia. A pesquisa irá analisar o surgimento de loteamentos na cidade de Bauru/SP, no período das décadas de 1950/1960, que concentrou a maior expansão no Estado de São Paulo. Ainda não havia sido promulgada a Lei 6.766/79 que disciplina o Parcelamento do Solo, bem como ainda não havia o Código Florestal de 1965 entre outras legislações que surgiram posteriormente, que é o caso de nossa Constituição Federal que somente em 1988 passou a dar maior atenção ao Meio Ambiente no artigo 225. O objetivo geral é análise do conflito intertemporal entre as legislações pretéritas e presentes e relativas à aprovação de loteamentos com base na legislação pretérita e suas alterações posteriores. A justificativa é abordar uma maneira de compatibilizar o uso e ocupação do solo com as legislações atuais, em face da aprovação dos loteamentos em legislações anterior. Procura-se com isso, que toda propriedade possa atingir sua função social. O estudo fará um levantamento bibliográfico, doutrinário, análise de decisões judiciais e administrativas, formação de jurisprudência acerca do caso em estudo. Identificar a alteração legislativa que está sendo proposta no Plano Diretor Municipal de Bauru no que concerne as áreas de proteção ambiental (APA).

Palavras-Chave: Empreendimento; Uso; Ocupação; Solo; Lei.

-

¹ Universidade de Araraquara – UNIARA, Araraquara/SP.